

*P. b. b. R. F. F.*  
 PROTOCOLO GERAL  
 N. *334/39*



ASSUNTO  
 N. \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

M. A. - D. N. P. V.

SEÇÃO \_\_\_\_\_

RIO DE JANEIRO, D. F. 193 \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

INTERESSADO *Ludovico da Silva Valente*

ANEXOS *P. b. b. R. F. F. 2370/39*

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>D. D. U. 263</i>	<i>13 6 39</i>		
		19	
		20	
		21	
		22	
		23	
		24	
		25	
		26	
		27	
		28	
		29	
		30	
		31	
		32	
		33	
		34	
		35	
		36	

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 263

13 de junho de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos os processos P.C.E.R.T.T. 384-2370/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 103, da Estrada Geral de Santa Cruz, em Santa Cruz.

É interessado no terreno em apreço, o Snr. LUDOVICO DA SILVA VALENTE, julgado proprietario do seu dominio util, em face da documentação apresentada.

D. O. de 22/6/39, fl. 14. 893  
*[Handwritten Signature]*

Atenciosas saudações

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins." A Comissão,  
Rio, 12/6/1939

*Aprovado em Censal de Lote  
Rio, 12/6/39*

RELATORIO

a) P. F. T.  
H. D.  
L. P. S.

LUDOVICO DA SILVA VALENTE, foreiro do lote nº 103, da Estrada Geral de Santa Cruz, hoje rua Felipe Cardoso, cumprindo o disposto no artº 2º do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, apresenta os seguintes documentos:

- a) - certidão passada pelo encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz de que, dos livros de assentamentos de foreiro da Fazenda, consta que, por despacho de 10 de fevereiro de 1912 foi mandado transferir do nome de ANALIA GOMES FARIA, foreira do terreno lote nº 103 à Estrada Geral de Santa Cruz, para o de LUDOVICO DA SILVA VALENTE, que o houve por compra á dita foreira conforme escritura de 28-12-1911, lavrada nas notas do escrivão da 15ª Pretoria do Distrito Federal, o assentamento referente ao mesmo lote e, em consequencia, de que LUDOVICO DA SILVA VALENTE está inscrito como foreiro desde 1912;
- b) - recibo de pagamento do fôro correspondente ao exercicio de 1939, passado em nome do requerente e assinado por BARTHOLOMEU CARVALHO, encarregado do expediente da Fazenda.

Os documentos apresentados pelo requerente são regulares, pelo que pode o processo ser remetido á D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1939.

---

Luciano Pereira da Silva  
Relator